



## SENADO FEDERAL

### PARECER Nº 99, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 2019, do Senador Confúcio Moura e outros Senadores.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 2019, do Senador Confúcio Moura e outros Senadores, que *altera o art. 205 da Constituição Federal, para definir a educação como vetor do progresso do País.*

Senado Federal, em 9 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3659243316>

## ANEXO DO PARECER Nº 99, DE 2025 – PLEN/SF

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 137, de 2019, do Senador Confúcio Moura e outros Senadores.

### EMENDA CONSTITUCIONAL

Nº , DE 2025

Altera a Constituição Federal para definir a educação como vetor do progresso do País.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O art. 205 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, é vetor do progresso do País, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (NR)

**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3659243316>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253951989070, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Confúcio Moura
4. Sen. Chico Rodrigues